



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 208, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Manifesta a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA e ratifica seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. **23507.001092/2024-25**, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Manifestar a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, CNPJ 08.918.421/0001-08, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA e ratificar o seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário